

COMUNICAÇÃO EXTERNA

| | | |
|---|------------------|--------------|
| REMETENTE: | NÚMERO: | DATA: |
| SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL | 26/2023 | 20/11/2023 |
| DESTINATÁRIO: | | |
| LICITANTES DO EDITAL Nº 23/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP | | |
| E-MAIL: Diversos | TELEFONE: | |
| ASSUNTO: | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO. | | |
| DESCRIÇÃO: | | |

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise **DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-23-2023/>a(s) resposta(s) ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) e **após ouvidos o Pregoeiro e a área técnica da Codevasf:**

EMPRESA: JL Construções e Locações

Seguem os esclarecimentos.

▪ **ESCLARECIMENTO Nº 01 – EQUIPE TÉCNICA DA CPU 1 NÃO TEM ENCARGOS SOCIAIS:**

Resp.: Quanto a este esclarecimento a mesma não procede, tendo em vista que os encargos sociais já estão embutidos no preço da mão de obra, inclusive na própria composição detalhada apresentada, já informa.

Portanto a composição está adequada.

▪ **ESCLARECIMENTO Nº 02 – Os itens 3.1.3 e 3.1.4 estão com BDI incoerente.**

Resp.: Quanto a este esclarecimento o mesmo não procede, visto que por recomendação do TCU com base na Instrução Normativa nº 62/DNIT - SEDE, de 17 de setembro de 2021, Seção II do BDI diferenciado, que estabelece no Art. 3º: “Fica estabelecida a adoção obrigatória de BDI diferenciado de 15% (quinze por cento) para os seguintes casos:

...

II- para os preços de referência de aquisição e transporte dos materiais betuminosos. §1º Aplicam-se à taxa referencial do BDI diferenciado os dispositivos dos §§1º e 2º do art. 2º desta Instrução Normativa.”

Então, como se trata de transporte de material betuminoso o BDI é 15%, estando correto o que foi publicado.

- **ESCLARECIMENTO Nº 03 – O item 5.1 está com valor não informado.**

Resp.: Quanto a este questionamento o mesmo não procede, conforme arquivo publicado, pode-se verificar que a composição aparece o devido valor:

- Para a composição em questão foi utilizada dois serviços com base de dado sem a devida informação do mês de referência das mesmas (CAERN e SIURB INFRA), impossibilitando assim de se montar a composição para apresentação da proposta.

Resp.: Quanto a este esclarecimento, os meses de referência são os referenciados em planilhas e no Termo de Referência publicados, SINAPI (08/2023) e SICRO (04/2023).

Quanto ao item apresentado e os itens de sua composição da CAERN e da SIURB INFRA, informo que suas composições estão presentes no material divulgado, nas composições auxiliares, com as devidas informações para as empresas proceder suas propostas.

- Quanto o nome da composição “ABA004” do código está diferente do apresentado na planilha “CPU 08”.

Resp.: Quanto a este esclarecimento informo que foi um mero erro formal, podendo adotar o da Planilha “CPU 08”, visto que a nomeação não interfere no custo.

- **ESCLARECIMENTO Nº 04 – Preço do item 4.2 está diferente da base de dados do órgão.**

Resp.: Quanto a esta alegação informamos que o custo apresentado em planilha corresponde exatamente o custo para a realização do item questionado, tendo em vista que as composições do SICRO e SINAPI são meramente referência e não precisa ser igual, conforme determina o Decreto nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Em relação aos questionamentos apresentados pela JL Construtora, foi apresentado esclarecimentos ao norte e declaramos que os itens estão de acordo ao que foi publicado.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

PAULO SÉRGIO NASCIMENTO MATOS – CHEFE DA 6ª/SL
